



COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA

CNPJ 04.934.243/0001-58



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002

Senhores Acionistas:

A Administração da Companhia de Gás do Piauí - GASPISA, em obediência às disposições estatutárias e em conformidade com a Lei nº 6.404/76, apresenta a V.Sas. as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2003.

1. Histórico Institucional

A Lei Estadual nº 5.192, de 25 de maio de 2001, autorizou o Poder Concedente a constituir uma sociedade de economia mista com a denominação de Companhia de Gás do Piauí - GASPISA. Em consonância com a aludida Lei, o Governo do Estado do Piauí promoveu a seleção de interessados em tornarem-se acionistas da GASPISA, através de Edital de Convocação Pública, resultando na seleção de duas empresas, a Petrobrás Gás S.A. - GASPETRO e a C.S. Participações Ltda., sócia majoritária da TERMOGÁS S.A., atual sócio privado da GASPISA, desta forma, o quadro de acionista desta empresa possui as seguintes participações, em ações ordinárias (ON), preferências (PN) e totais.

Em 28 de fevereiro de 2002 foi constituída a GASPISA com capital inicial subscrito de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e, em 26 de março de 2002, o Governo do Estado do Piauí outorgou à GASPISA, através de Contrato de Concessão, a exploração de serviços de gás canalizado no Estado do Piauí. O Capital Social da GASPISA, subscrito até 31/12/2003, era de R\$ 861.600,00 (oitocentos e sessenta e um mil e seiscentos reais).

2. Desempenho Econômico - Financeiro

A GASPISA encontra-se ainda em fase pré-operacional e, por conseguinte, todos os dispêndios efetivados, correspondentes aos gastos desta fase, objetivando a viabilização do empreendimento, estão sendo contabilizados no Ativo Permanente - Diferido. A manutenção administrativa e operacional está suportada pelo capital integralizado, pelos acionistas na constituição da Companhia e nos demais aportes posteriores.

A auditoria das demonstrações financeiras da empresa foi feita pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil resultando no Parecer em anexo.

3. Atividades Desenvolvidas

Cabe ressaltar que objetivando a consolidação das atividades objeto do Estatuto Social e da atividade de distribuição, foram desenvolvidas ações de divulgação com alguns dos potenciais consumidores de gás natural, e reuniões institucionais com órgãos federais, tais como Ministério das Minas e Energia e Ministério da Integração Nacional, os quais contribuíram de forma relevante na fase de desenvolvimento do projeto de construção do futuro gasoduto para o Estado do Piauí. Para tanto, foram assegurados os recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE para a construção de infraestrutura de gasodutos aos Estados que até dezembro de 2002 não dispunham de gás natural, dentre os quais o Piauí está inserido.

Ainda no âmbito das atividades desenvolvidas, a GASPISA, o Governo do Estado do Piauí e a PETROBRAS assinaram no dia 04 de fevereiro de 2004, um Termo de Cooperação Técnica com o objetivo de implementar o transporte de Gás Natural Comprimido (GNC) para a Capital do Estado, através de transporte rodoviário, feito por carretas a serem arrendadas pela PETROBRAS. O referido transporte tem como meta a distribuição de 5.000 m³/dia de gás natural veicular (GNV), com ampliação prevista de mais 10.000 m³/dia no período de até 3 anos totalizando 15.000 m³/dia. O prazo previsto para o início do fornecimento é junho de 2004, sendo que os taxistas deverão ser os primeiros beneficiados nesta etapa.

4. Considerações Finais

A Administração da GASPISA agradece aos seus acionistas, entidades governamentais, fornecedores, colaboradores e instituições financeiras pelo apoio e confiança depositados e, em especial, aos cidadãos piauienses pelo interesse e apoio na conquista deste energético, de fundamental valia para o desenvolvimento do Estado do Piauí.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002

ATIVO	2003 R\$	2002 R\$	PASSIVO	2003 R\$	2002 R\$
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e bancos	760	172	Fornecedores	4.921	6.903
Aplicações financeiras	236.331	91.598	Impostos a receber	1.282	69
Impostos a recuperar	6.058	1.157	Obrigações trabalhistas e sociais	2.576	
Total do circulante	243.149	92.927	Sociedades controladoras	21.600	2.837
			Outras contas a pagar		119
PERMANENTE			Total do circulante	30.378	9.929
Imobilizado-liquido	44.618	14.235	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Diferido	557.351	132.767	Capital Social	814.740	230.000
Total do permanente	601.969	147.002	TOTAL	845.118	239.929
TOTAL	845.118	239.929			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA foi constituída em 28 de fevereiro de 2002, com autorização da Lei Estadual nº 5.192, de 25 de maio de 2001, como uma sociedade de economia mista, com concessão para exploração de gás canalizado no Estado do Piauí, no prazo de 30 anos (até o dia 24 de maio de 2031), podendo ser prorrogado por igual período.

A Companhia tem como finalidade precípua, a de promover a produção, importação, aquisição, armazenamento, distribuição, comercialização, transporte, e prestação de serviços correlatos na área de gás natural, seja para fins de matéria-prima, geração de energia elétrica, combustível, além de outras finalidades e usos que os avanços tecnológicos permitirem. O início das operações da Companhia depende da viabilização da construção do gasoduto de transporte de gás natural ligando o Porto de Pecém, no Estado do Ceará, à cidade de Teresina, no Estado do Piauí. O investimento estimado para a construção das linhas de distribuição é de aproximadamente R\$ 20 milhões (base dezembro de 2003).

O contrato de compra e venda de gás natural que irá suprir o projeto GASPISA, será negociado entre a TMN Transportadora S.A. e a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, vide nota explicativa nº 8.

Adicionalmente, existe a possibilidade da Companhia iniciar o abastecimento veicular na cidade de Teresina através de transporte do gás natural em sua forma comprimida-GNC.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e consoante os principais critérios contábeis descritos na nota explicativa nº 3.

Aplicações financeiras

São registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não superam o valor de mercado.

Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº 4.

Diferido

É demonstrado pelos gastos incorridos na fase pré-operacional. A amortização será calculada pelo método linear, a partir do momento em que os benefícios do projeto começarem a ser auferidos.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Refere-se a aplicação em fundos de renda fixa, junto ao Banco do Brasil S.A. e UNIBANCO S.A., cuja remuneração média mensal foi de 1,61% e 1,89% respectivamente, cujo rendimento no exercício foi de R\$ 27.646.

4. IMOBILIZADO

	R\$ 2003	R\$ 2002	Taxas de depreciação (% a.a.)
Máquinas e equipamentos	809	500	10
Móveis e utensílios	20.654	9.712	10
Computadores e periféricos	20.583	4.762	20
Software	7.550	-	20
(-) Depreciação acumulada	(4.977)	(739)	
Total	44.618	14.235	

5. DIFERIDO

	2003 R\$	2002 R\$
Gastos de organização e administração	556.939	111.329
Resultado financeiro-liquido	(29.588)	(8.562)
Estudos, projetos e detalhamento	30.000	30.000
Total	557.351	132.767

6. SOCIEDADES CONTROLADORAS

Refere-se a reembolso de despesas de salários dos diretores cedidos pelos acionistas TERMOGÁS S.A. e GASPETRO S.A.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2003, é de R\$ 814.740 (2002, R\$ 230.000), representado por 300 mil ações sem valor nominal, com a seguinte distribuição:

Quantidade de ações			
Acionistas	Ordinárias	Preferências	Total
Jorge Antonio Pereira Lopes de Araújo	1		1
Francisco Pereira de Caldas Rodrigues	1		1
Mário José Lacerda de Melo	1		1
Ubirajara Rayol Filho	1		1
José Carlos de Sales Garcez	1		1
Estado do Piauí	76.497	-	76.497
Petrobrás Gás S.A. - GASPETRO	36.749	75.000	111.749
TERMOGÁS S.A.	36.749	75.000	111.749
Total	150.000	150.000	300.000

SÓCIOS	ON	PN	TOTAL
ESTADO DO PIAUÍ	51,00%	0,00%	25,50%
GASPETRO	24,50%	50,00%	37,25%
TERMOGÁS	24,50%	50,00%	37,25%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

A Assembleia Geral de Constituição da COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA de 28 de fevereiro de 2002 aprovou a subscrição e integralização do capital social, em espécie, com créditos no montante de R\$ 30.000, mediante a subscrição de 15.000 ações ordinárias e 15.000 ações preferências, bem como a transferência de 5 ações ordinárias, no valor de R\$1 (um real), totalizando R\$ 5 (cinco reais), dos acionistas Estado do Piauí, Petrobrás Gás S.A. - GASPETRO e CS Participações Ltda. Em 31 de dezembro de 2002 a acionista C.S. Participações Ltda. transferiu a totalidade de suas ações na GASPISA para sua coligada TERMOGÁS S.A.

Em fevereiro e março de 2003, os acionistas efeturaram o complemento da integralização de capital no montante de R\$ 70.000 estabelecido na Ata da Assembleia Geral de Constituição da Companhia.

As Atas das Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração de 29 de maio e 26 de agosto de 2003 aprovaram o aumento do capital social, nos montantes de R\$ 310.000 e R\$ 251.600, respectivamente, sem a emissão de ações, tendo sido integralizado, em espécie, o montante de R\$ 514.740.

Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de acionistas. As ações preferências não terão direito a voto e gozarão cumulativamente das seguintes vantagens:

- prioridade no recebimento do dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social;
- prioridade na distribuição de dividendo mínimo, cumulativo de 6% (seis por cento), calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de dividendo obrigatório, quando este for superior ao dividendo mínimo assegurado;
- prioridade no reembolso do capital, sem prêmio em caso de dissolução da sociedade;
- participação, em igualdade de condições, com as ações ordinárias nos dividendos distribuídos em virtude de lucros remanescentes;
- em caso de liquidação da sociedade os dividendos cumulativos poderão ser pagos a conta de capital social da Companhia; e
- no exercício em que o lucro for insuficiente para o pagamento de dividendos prioritários, os dividendos cumulativos poderão ser pagos a conta de reservas de capital.

O estatuto social prevê que do lucro apurado no final de cada exercício, deverá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento), antes de qualquer outra destinação, na constituição do fundo de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

É assegurado aos acionistas a percepção do dividendo mínimo obrigatório de 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado em termos da lei em cada exercício.

8. EVENTO SUBSEQUENTE

Em reunião realizada em 29 de janeiro de 2004, os acionistas deliberaram através da Ata da Quinta Assembleia Geral Extraordinária pela participação da GASPISA no capital social da TMN Transportadora S.A., mediante a subscrição de 150.000 ações preferências. Essa sociedade tem como um de seus objetos sociais a construção, instalação e exploração comercial de um duto para transporte de gás natural e instalações associadas partindo do "City-Gate" da Petrobras, localizado no Município de Pecém (CE), passando pelos Estados do Piauí e Maranhão ("Gasoduto").

Teresina - PI, 14 de abril de 2004.

Diretoria Executiva
Gustavo Henrique M. Xavier de Oliveira
Fábio Moreira Amorim
José Ricardo Ferreira Bezerra

Conselho de Administração
Jorge Antonio P. Lopes de Araújo
Ubirajara Rayol Filho
José Carlos de Sales Garcez
Francisco P. de Caldas Rodrigues
Mário José Lacerda de Melo

Contabilidade
RÉDITO - CONTABIL S/C LTDA
Joaquim Pio Mendes Vieira Neto
CRC 3494-PI

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da COMPANHIA DO GÁS DO PIAUÍ - GASPISA

Examinamos os balanços patrimoniais da COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA, levantados em 31 de dezembro de 2003 e de 2002 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DO GÁS DO PIAUÍ - GASPISA em 31 de dezembro de 2003 e de 2002, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Salvador, 23 de março de 2004

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes - CRC - nº 2/SP 011.609/0 - 8 - S - "PI"

José Othon Tavares de Almeida - Contador - CRC - BA nº 013212/0 - 8 - S - "PI"

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA, em conformidade com as atribuições dispostas no Art. 163 da Lei 6.404/76, examinou as Demonstrações Contábeis, o Orçamento de Capital e os demais demonstrativos elaborados pela Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria da Empresa e pela DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes, os membros deste Conselho, abaixo assinados, concluíram que as referidas Demonstrações Contábeis expressam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial da Companhia. Em consonância com o disposto no Art. 163 da Lei 6.404/76, opinam favoravelmente quanto à aprovação dos referidos documentos na Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA.

Teresina - PI, 14 de abril de 2004.

Antonio Gilson Correia Lima de Andrade - Conselheiro Suplente
Antonio Biraç de Oliveira - Conselheiro
Humberto Rieila Sobrinho - Conselheiro

P. P. 9991